



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	54
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	55
Secretaria Municipal de Saúde .....	56



## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### DECRETO: N° 1126/2024.

DECRETO: N° 1126/2024.

Paraíso do Tocantins /TO, 31 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e bem assim CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 2194 de 15 de março de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, para mandato de 02 anos (26 de março de 2023 a 26 março de 2025), na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

N°	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal Assistência social e Habitação	Leila dos Santos Mota	Sônia Pereira da Silva Costa
02	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Sônia Maria Solidade	Sebastiana da Silva Abreu
03	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	Diomar Dias Ferreira	Francisco Cícero Leite
04	Secretaria Municipal de Educação e Juventude	Rosângela da Silva Nascimento Lúcio	Zidaete Maciel Moreira
05	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Gabriela Moura Alves Morais	Mariana Fernandes Bezerra Vilars Alves
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	Jakssael Pablo Rodrigues	Maria Juranir Rocha de Oliveira

#### REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

N°	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murça	Luzia Sônia Murça Andrade	Maria Aparecida de Abreu Ribeiro
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins	Edna Maria de Lima	Lucilene Macedo Ribeiro de Souza.



03	Centro de Direitos Humanos Dom Heriberto Hemes	Maria Francisca Carvalho Mendonça	Leonette Cruz Martins Mesquita
04	Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região	Ane Dimínia Ruben Santos	Gabriela Gomes
05	Usuários do SUAS	Maria Esmeralda Ferreira de Sousa	Luiza Pereira da Silva
06	Usuários do SUAS	Maria Cícera Soares Cavalcante.	Maria Aparecida Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO N° 809/2023, de 21 de março de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**Celso Soares Rego Moraes**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO N.º 1.127/2024

**Decreto n.º 1.127/2024 Paraíso do Tocantins/TO 31 de julho de 2024.**

“Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e as disposições estabelecidas pelo a Lei N° 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS N° 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTER-SETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE PARAISO DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação, Educação e Juventude e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- **Titular:** Maria Eliene Pereira Cavalcante Silva

- **Suplente:** Aparecida Pereira Cavalcante

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Juventude:

- **Titular:** Lucilene Alves Andrade Oliveira

- **Suplente:** Liesigia de Sousa Coelho

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Andreia Nubia Vieira Bucar Veiga

- **Suplente:** Josefa do Carmo

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.824/0001-87**, neste ato representada pela **Gestora Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**, inscrito no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE e o Pregoeiro o Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portadora da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, PROCESSO nº 354/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

CNPJ: 51.228.218/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA DA HISTÓRIA, 27 - COHAFUMA - CEP: 65074795 - UF: MA - MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - TELEFONE: (98) 98841-9643 / EMAIL: atendimento@gfxcomercio.com.br

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V.UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	70	UND	<p><b>QUADRO BRANCO PADRÃO FDE/FNDE</b></p> <p>Quadro branco medindo 400x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca quadriculada que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com estrutura metálica em metalon 20/20, chapa 18 em toda extensão do quadro e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pe-</p>	1.750,00	122.500,00



		<p>lo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1* certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: GFX / GFX</b></p>		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**TOTAL ESTIMADO:** R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**MINART- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

**CNPJ: 38.145.587/0001-08**

**ENDEREÇO: RUA D-1, LOTE 12-I, S/N, LOTEAMENTO PORTEIRA, LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO - CEP: 77500000 - UF: TO - MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TELEFONE: (63) 3013-1341 / EMAIL: vendos@minart.com.br**

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V.UNIT R\$	V. TOTAL R\$
02	300	UND	<p><b>CONJUNTO ALUNO INFANTIL AMARELO 04 A 06 ANOS</b>  <b>Conjunto Escolar c/ apoio para livros. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto/porta objeto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos entre 1,19m a 1,42m).</b></p> <p>Mesa - Confeccionada em resina termoplástica injetada, tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copo e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 03 na faixa de estatura de 1190 mm a 1420mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço</p>	950,22	285.066,00



		<p>carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde dos porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação dos porta livros à travessa longitudinal através parafusos autoatarrachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de parafuso autoatarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas (padrão FNDE) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável – Assento/Encosto e Porta-objetos confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 310mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso autoatarrachante zincado branco. O Braço do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Porta</p>		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<p>objeto confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, com dimensões de área livre interna de 350mm largura x 205mm profundidade x 90mm altura, com rasgos na parte traseira e laterais no fundo para ventilação e limpeza, contendo ainda porta celular em suas laterais medindo 120mm altura, 80mm de largura e 40mm abertura vazado ao fundo. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8" na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiras externas de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais.</p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





			<p>-Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT14006/2008</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, média mínima de 600h</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJA 03 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
03	300	UND	<p><b>CONJUNTO ALUNO INFANTIL VERMELHO 07 A 11 ANOS</b></p> <p><b>Conjunto Escolar c/ apoio para livros. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto/ porta objeto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos entre 1,33m a 1,59m).</b></p> <p>Mesa - Confeccionada em resina termoplástica injetada, tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copo e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 04 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-</p>	975,27	292,581,00



		<p>prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde dos porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação dos porta livros à travessa longitudinal através parafusos autoatarrachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de parafuso autoatarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas (padrão FNDE) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável – Assento/Encosto e Porta-objetos confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 365mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso autoatarrachante zincado branco. O Braço do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Porta objeto confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, com dimensões de área livre interna de 350mm largura x 205mm profundidade x 90mm altura, com rasgos na par-</p>	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



		<p>te traseira e laterais no fundo para ventilação e limpeza, contendo ainda porta celular em suas laterais medindo 120mm altura, 80mm de largura e 40mm abertura vazado ao fundo. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8" na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/en-costo, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiros externos de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais.</p> <p>-Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT14006/2008</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p>		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJA04 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
04	300	UND	<p><b>CONJUNTO ALUNO AZUL 12 A 14 ANOS</b> <b>Conjunto Escolar c/ apoio para livros. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto/porta objeto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos entre 1,59m a 1,88m).</b></p> <p>Mesa - Confeccionada em resina termoplástica injetada, tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copo e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde</p>	990,25	297.075,00



		<p>dos porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação dos porta livros à travessa longitudinal através parafusos autoatarrachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de parafuso autoatarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas (padrão FNDE) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável – Assento/Encosto e Porta-objetos confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 410mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinias) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto "S" localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto 'S' apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso autoatarrachante zincado branco. O Braço do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Porta objeto confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, com dimensões de área livre interna de 350mm largura x 275mm profundidade x 120mm altura, com rasgos na parte traseira e laterais no fundo para ventilação e limpeza, contendo ainda porta celular em suas laterais medindo 120mm altura, 80mm de largura e 40mm abertura vazado ao fundo. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8" na chapa 16 dobrados de forma mecâ-</p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<p>nica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/en-costo, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiras externas de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais.</p> <p>-Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT14006/2008</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, me-</p>		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			<p>dia mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJA06 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
05	100	UND	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO 01 MESA E 01 CADEIRA</b> <b>Conjunto escolar Professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.</b> <b>Mesa individual com tampo bipartido em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço.</b></p> <p>Mesa – Tampo confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástica; 02 tampos em ABS com formato retangular medindo 680mm x 580mm, com abas em todas suas laterais medindo 30mm, 5mm de espessura em todo tampo, as dimensões da mesa do Conjunto Professor estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção quadrada 20x20mm em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • PAINEL frontal em mdf 15mm revestido em suas faces na cor branca. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Cadeira empilhável – Assento/Encosto e Porta-objetos confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 410mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e</p>	2.800,00	280.000,00



		<p>03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto "S" localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto 'S' apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso autoatarrachante zincado branco. O Braço do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Porta objeto confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, com dimensões de área livre interna de 350mm largura x 275mm profundidade x 120mm altura, com rasgos na parte traseira e laterais no fundo para ventilação e limpeza, contendo ainda porta celular em suas laterais medindo 120mm altura, 80mm de largura e 40mm abertura vazado ao fundo. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8" na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiros externos de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p>		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





			<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais. Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmi e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJP01FIT / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
06	100	UND	<p><b>CONJ.DE MESA ANGULAR SEXTAVADA 06 MESAS E 06 CADEIRAS MESA CENTRAL COLORIDA</b></p> <p><b>Conjunto Aluno Trapezoidal Infantil em resina termoplástica composto por 06 mesas, 06 cadeiras empilhável e 01 mesa/baú sextavado</b></p>	6.430,23	643.023,00



		<p><b>central –. (Para alunos entre 1,19m a 1,42m).</b>01 Mesa/baú de Centro modelo sextavado, sobre estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo confeccionado em polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de profundidade x 30mm de abas laterais de proteção, com 04 aletas para fixação injetadas durante o processo de injeção e fixado através de 04 parafusos na estrutura. Porta livros confeccionado em polipropileno injetado acompanhando o formato do tampo de dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm de profundidade x 11mm de altura no lado menor sentido tampo e 11mm de altura no lado maior sentido chão, com aletas estruturantes por toda profundidade interrompidos por aletas de estruturação e fixação à estrutura, 04 furos para passagem dos parafusos que fixarão as portas livros tampo à estrutura. Sapatas confeccionados em polipropileno injetado e pigmentado na cor amarela, frontais com comprimento 88mm e traseiras com comprimento 168mm, ambas para tubo Ø1 1/2” e fixadas através de rebites de repuxo Ø4,8mm. Estrutura metálica da mesa em aço SAE 1006/1008 com costura constituída de, 01 base do tampo formado por 01 tubo 7/8” chapa 18 dobrado mecanicamente em forma U. Colunas formadas por 02 tubos oblongos 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si por uma travessa no tubo 20/30 na chapa 18 que servira de reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de Ø1 1/2” chapa 18. Toda estrutura deve sofrer solda por MIG, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180° 06 Cadeiras Empilháveis – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pega mão central medindo 25mm x 75mm, anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 130mm da borda superior e 75mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas</p>		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<p>aproximadas de 350 mm de largura x 210mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de re-puxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso autoatarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 40mm de largura x 50mm de altura e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiras inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais.</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p>		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmi e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJC03T / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
07	30	UND	<p><b>CONJUNTO COLETIVO 06 LUGARES FUNDAMENTAL MENOR</b> <b>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 06 lugares, tampos em ABS, e 06 cadeiras empilháveis dimensões. (Para alunos entre 1,19m a 1,42m).</b> <b>01 Mesa – 02 (dois) Tampos</b> confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS liso sem textura com formato retangular medindo 580mm x 680mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 40mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). • Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeados rosca para plástico, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior com ponteiras em polipropileno externa de 60mm de altura. 06 Cadeiras Empilháveis – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior,</p>	5.190,24	155.707,20



		<p>contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pega mão central medindo 25mm x 75mm, anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 130mm da borda superior e 75mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 210mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso autoatarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 40mm de largura x 50mm de altura e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8”, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8” externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo ela-</p>		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<p>borado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais. Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1* certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJM603 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>			
08	30	UND	<p><b>CONJUNTO COLETIVO 04 LUGARES FUNDAMENTAL MENOR</b> <b>Conjunto escolar coletivo quadrado juvenil com 4 cadeiras empilháveis - tampo em ABS dimensões. (Para alunos entre 1,19m a 1,42m)</b></p> <p>Mesa com tampo quadrado em ABS com espessura mínima aproximada de 3mm, medindo 80cm 80cm fixado a estrutura de aço por meio de encaixe. Estrutura formada por quatro pés em tubo de aço redondo de aproximadamente duas polegadas, com no mínimo chapa 18, estrutura superior quadrada formada por metalon 20 x 20, chapa com no mínimo 1 com trava central, com no mínimo quatro mãos francesa, unidos à estrutura por meio de solda MIG. Fechamento posterior através de sapata externa em polipropileno.</p> <p>04 Cadeira Empilhável – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 360mm de pro-</p>	3.490,26	104.707,80



		<p>fundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto "S" localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto 'S' para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso autoatarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.</p> <p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em</p>		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			<p>Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais. Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83 media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJC0403 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
09	200	UND	<p><b>Mesa para Refeitório e acoplado Tamanho 03 Infantil</b></p> <p>Mesa para refeitório com 4 lugares fixo e acoplado.</p> <p><b>01 Mesa – 02 (dois)</b> Tampos confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS liso sem textura com formato retangular medindo 490mm x 490mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo, em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20 x 20mm; Estrutura dos 04 pés no tubo 50x50 ch 18, interligados os tampo através</p>	3.260,00	652.000,00





		<p>de tubo 60x40 ch 18. Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeado, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior e superior com ponteiras em polipropileno externa de 60mm de altura.</p> <p>04 Cadeiras acopladas – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 25mm x 75mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 130mm da borda superior e 75mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350mm de largura x 210mm de altura(+/-5%),e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso autoatarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 40mm de largura x 50mm de altura e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8”, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras inferiores para tubo 7/8” externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.</p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



		<p>Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço realinhada a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:</p> <p>Laudos para componentes plásticos:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para confirmação da veracidade do Intemperismo Acelerado Xênon Test, Normas ASTM D2665:2016, ASTM G155:2013, ASTM G147:2017, ASTM G151:2018 ASTM D5870:2016, média de mínimo 300h Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência à Flexão em Plástico em ABS, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência à Flexão em Plástico PP, norma ASTM D790:2017, média mínima 50 Mpa Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) normas ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando resistência ao Impacto Izod ABS, norma ASTM D256:2010 (Reapproved 2018), média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando Resistência ao Impacto Izod PP ASTM D256:2010 (Reapproved 2018) média mínima 90 J/m Laudo elaborado por laboratório especializado na análise de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2, estando relacionado a redução de 96% de partículas virais.</p> <p>Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, norma NBR 5841/2015, média mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto resistência a névoa salina, norma NBR8094/83 media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto atmosfera úmida saturada, norma NBR 8095/15, media mínima de 600h Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Cobalto em Tintas por ICP-OES, norma ABNT NBR 16407:2015, ABNT NBR 15315:2005 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto Solda AWS D.1/ D1.1M</p> <p>Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto</p> <p><b>MODELO/MARCA: CJR0403 / FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b></p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



**TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.710.160,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

**TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 2.832.660,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com os Gestores da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês agosto de 2024.

**Erick Antônio Santos Lima**

Pregoeiro

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**

CNPJ: 51.228.218/0001-39

**MINART- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- ME**

CNPJ: 38.145.587/0001-08

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pela Gestora Giovanda Feitoza de Carvalho Alves, inscrita no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE e o Pregoeiro Sr. Erick Antônio Santos Lima, inscrito no CPF nº965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, PROCESSO nº 498/2024,



devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 861 de 2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

**EMPRESA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP**

**CNPJ: 37.010.127/0001-00**

**Endereço: 403 Norte Avenida LO 10 - CEP: 77001493 - UF: TO - Município:**

**Palmas - Telefone: (63) 99992-3269**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
2	210	KG	Abacaxi: Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem ter defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	Ceasa	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
13	1.050	KG	Batata inglesa: De 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistências anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, fermento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro.	Ceasa	R\$ 7,90	R\$ 8.295,00
14	117	KG	Beterraba: De 1º qualidade, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), madura, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem fermento, podridão ou passada, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro.	Ceasa	R\$ 5,50	R\$ 643,50
31	1012,55	KG	Cenoura, crua: 1ª qualidade, fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidade, sem danos fisi-	Ceasa	R\$ 5,30	5.366,51



			cos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
34	215,70	KG	Chuchu: De 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Ceasa	R\$ 4,20	R\$ 905,94
47	6.533	KG	Frango, filé de peito: (embalagem aprox. 1 Kg). Congelado, limpo com aspecto, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A entrega deve ser refrigerada em carro próprio para entrega de frios ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem primária: em saco plástico, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente os dados de identificação, as procedências, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes – Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto.	Bonasa	R\$ 18,00	R\$ 117.594,00
50	71	KG	Inhame: in natura, fresco, tipo branco; formato ovalado e polpa com coloração branca; tamanho médio/grande; isento de sujidades e defeitos aparentes de fermentos, podridão, deformação grave e passado; com casca com textura rugosa na cor castanho clara com faixas horizontais; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; isento resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, estar em ótimas condições de consumo.	Ceasa	R\$ 8,00	R\$ 568,00
62	933	KG	Manga tommy: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, lar-	Ceasa	R\$ 8,00	R\$ 7.464,00



			vas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.			
65	79	KG	Melão: De 1º qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência ou cor anormal, sem indícios de fermentação pútrida, tamanho normal e inteiro.	Ceasa	R\$ 7,00	R\$ 553,00
89	808.5	KG	Repolho branco: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.	Ceasa	R\$ 4,00	R\$ 3.234,00
94	2.539	KG	Tomate: Com semente, cru, qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho.	Ceasa	R\$ 5,00	R\$ 12.695,00
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>Cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos</b>			<b>R\$ 158.368,95</b>

**EMPRESA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE**

**CNPJ: 17.930.584/0001-05**

**Endereço: Rua Amâncio de Moraes - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 3361-2551**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
12	2236,50	KG	Banana prata: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos, mecânicos ou efeitos de pragas ser originário de plantas saudáveis, destinada ao consumo "in natura", estar fresca e com maturação de 70%.	Ceasa	R\$ 5,00	R\$ 11.182,50
32	33	PCT	Cereal infantil em pó, complemento alimentar: (embalagem 180 gramas). Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida, farinha de milho e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem Primária: Produto com rótulo contendo as informações de forma indelével	Mucilon	R\$ 5,75	R\$ 189,75



			quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega.			
35	349	PCT	(rachaduras, perfurações e cortes). Coco ralado: (embalagem 100 gramas). Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Sem gorduras trans, glúten e nem colesterol. Embalagem primária polietileno, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. DEVE SER DO TIPO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS.	Unicoco	R\$ 2,11	R\$ 736,39
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>Doze mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos</b>			<b>R\$ 12.108,64</b>

**EMPRESA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

**CNPJ: 09.912.989/0001-84**

**Endereço: RUA 02 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99955-2877.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	188	KG	Abacate: a granel. Fruta in natura, tipo abacate, espécie manteiga. Apresentação: adequado estado de maturação (impreterivelmente maduro, mas não passado/deteriorado), íntegro, isento de lesões ou danos; Polpa macia e brilhante; Coloração típica da variedade; limpos e isentos de manchas de qualquer natureza ou pedrado. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odores ou sabor estranho aos mesmos.	Qualitá	R\$ 6,32	R\$ 1.188,16
3	509	KG	Abóbora cabotian: Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras,	Qualitá	R\$ 3,35	R\$ 1.705,15



			bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
7	152	MAÇO	Alface lisa: (embalagem maço 200g). De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes.	Qualitá	R\$ 6,90	R\$ 1.048,80
24	40	PCT	Café, pó, torrado: (embalagem 500 gramas). Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados dos produtos; identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/PQC. O produto deverá ser rotulado de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pontões	R\$ 9,00	R\$ 360,00
25	105	PCT	Canela em pó: (embalagem 100 gramas). Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses.	Solrama	R\$ 7,99	R\$ 838,95
33	45	MAÇO	Cheiro verde: (embalagem maço 150 gramas). Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Qualitá	R\$ 8,40	R\$ 378,00
36	854	PCT	Colorau: (embalagem 100 gramas). Produto puro, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios para consumo humano, livre de impurezas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC	Mais sa- bor	R\$ 0,98	R\$ 836,92





			n° 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima 12 meses da data de fabricação do produto.			
37	36	MAÇO	Couve manteiga: (embalagem maço 200 gramas). Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	La Vita	R\$ 8,69	R\$ 312,84
39	13	KG	Enroladinho de queijo: (peso médio unitário 50 gramas). Produzido com produtos de 1ª linha textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Acondicionados em caixas descartáveis de isopor, limpa, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os salgados deverão ser modelos ser modeladas uniformemente. Será rejeitado o produto que estiver queimado ou crú, amanhecido, com aspecto "babento" ou cheiro de "azedo", bem como algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Do Zé	R\$ 4,95	R\$ 64,35
40	1.183	PCT	Farinha de mandioca, torrada: (embalagem 1 Kg). De 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, sem sujidades embaladas e sem mofo. Isentas de matérias terrosas, larvas, detritos animais e ranço. Classificação fina. Embalagem: primária - plástico resistente, transparente atóxico. Validade: mínima de 6 meses, a contar da data de fabricação. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.	Do Zé	R\$ 4,50	R\$ 5.323,50
41	1.471	PCT	Farinha de trigo: (embalagem 1 Kg). Sem fermento, de 1ª qualidade, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagens limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. O produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.	Mirella	R\$ 3,90	R\$ 5.736,90



42	1.696	PCT	Feijão carioca: (embalagem 1 Kg). Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros grandes e sãos, aspecto brilhoso. Íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalagem primária – saco plástico transparente, resistente, atóxico, selado/lacrado. Validade: De 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.	Qualitá	R\$ 5,80	R\$ 9.836,80
43	14	PCT	Feijão preto: (embalagem 1 Kg) - tipo 1, novo, constituído de grãos, inteiros e sadios com umidade máxima permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies. acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e contendo todos os dados de identificação, inspeção e validade; de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação. O Produto Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes – Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.	Qualitá	R\$ 7,80	R\$ 109,20
46	4.623	PCT	Flocos de milho, para cuscuz: (embalagem 500 gramas). Pré-cozido p/ cuscuz, enriquecida c/ ferro, embalagem plástica, hermeticamente fechada, que não permite rompimento do lacre. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020 Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Da Ter- rinha	R\$ 1,49	R\$ 6.888,27
48	192	KG	Frango, coxa e sobrecoxa: (embalagem aprox. 1 Kg). Congelada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A entrega deve ser refrigerada em carro próprio para entrega de frios ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem primária: em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente os dados de identificação, as procedências, data de validade. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes – Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas, com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto.	Lar	R\$ 8,00	R\$ 1.536,00



67	2.301	KG	Milho verde: in natura, apresentação em espiga, produto fresco, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados.	Qualitá	R\$ 6,57	R\$ 15.117,57
68	1.317	LT	Óleo, de soja: (embalagem 900ml). De 1ª qualidade, 100% natural, isento de outros óleos ou outras matérias estranhas ou produtos. Validade: mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação.	Liza	R\$ 5,20	R\$ 6.848,40
75	119.5	KG	Pão de queijo, congelado: (peso médio unitário 50g). Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso máximo conforme especificado na embalagem. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada pão de queijo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, N° do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas térmicas higienizadas observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue congelado. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.	Qualitá	R\$ 19,95	R\$ 2.384,03
80	578	KG	Polpa de abacaxi, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/	Vale	R\$ 7,00	R\$ 4.046,00



			1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentado- ras.			
81	67	KG	Polpa de acerola, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentado- ras.	Vale	R\$ 6,99	R\$ 468,33
83	316	KG	Polpa de caju, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentado- ras.	Vale	R\$ 6,99	R\$ 2.208,84
84	46	KG	Polpa de goiaba, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentado- ras.	Vale	R\$ 6,99	R\$ 321,54



85	1.061	KG	Polpa de manga, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	Vale	R\$ 6,99	R\$ 7.416,39
87	19.65	KG	Queijo, tipo minas, curado e ralado: (embalagem 1Kg). De 1º qualidade, ralado, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, embalagem íntegra, contendo dados de identificação do produto, Não congelado, prazo validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. O Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM.	Porto Alegre	R\$ 35,00	R\$ 687,75
88	271.4	KG	Queijo, tipo mussarela: (embalagem 1Kg). Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Validade mínima 3 meses a partir da data de fabricação. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM.	Tirolez	R\$ 34,99	R\$ 9.496,29
93	338.3	L	Suco de uva integral, sem adição de açúcares: (embalagem 1 litro). Composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto	Naturale	R\$ 10,00	R\$ 3.383,00



			é destinado ao consumo direto e submetido a tratamento e processamento tecnológicos adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênicosanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a até 90 dias da entrega e com validade mínima de 180 dias.			
98	28	KG	Uva, roxa: in natura, de primeira qualidade, fresca, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Qualitá	R\$ 20,00	R\$ 560,00
99	8	KG	Uva, verde: in natura, de primeira qualidade, fresca, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Qualitá	R\$ 19,99	R\$ 159,92
100	8	KG	Uva passa, preta: sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Qualitá	R\$ 30,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>Oitenta e nove mil quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos</b>			<b>R\$ 89.501,89</b>

**EMPRESA: V M DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 27.886.905/0001-67**

**Endereço: R 01 - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99222-1123**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
4	1.154	PCT	Açafrão, pó: (embalagem 100 gramas). Íntegro sem irregularidades no produto. Cheiro e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Vitória	R\$ 1,99	R\$ 2.296,46



6	1.575	PCT	Achocolatado em pó: (embalagem 400 gramas). Rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100 gramas; proteína 2,5g para cada 100 gramas. Na embalagem deverão constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	Muky	R\$ 4,29	R\$ 6.756,75
8	509,25	KG	Alho, cru: De 1ª qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após a data de empacotamento.	Ceasa	R\$ 29,75	R\$ 15.150,19
9	87	PCT	Amido de milho: (embalagem 500 gramas). Produto amiláceo extraído de milho fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação usando comprimido entre os dedos. Embalagem original de fábrica de 500 (quinhentas) gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega.	Amibela	R\$ 2,95	R\$ 256,65
11	411	PCT	Aveia em flocos: (embalagem 170 gramas). Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo 4g de proteína e 2,5g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples e conter ferro. Embalagem contendo 165 gramas. Deve conter no rótulo identificação do produto e prazos de fabricação e validade. Não poderá conter em 100g do produto mais que 550mg de sódio e 5,5g de gordura saturada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega	Naturale	R\$ 2,95	R\$ 1.212,45



15	26	KG	Biscoito de queijo: (peso médio unitário 50 gramas). Fabricação diária, produzido com produtos de primeira linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os biscoitos de queijo deverão ser modelados uniformemente. Será rejeitado o biscoito queimado ou mal assado, amanhado, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Pão de Mel	R\$ 21,50	R\$ 559,00
16	660	PCT	Biscoito de polvilho doce, tipo peta: (embalagem 140 gramas). Contendo polvilho azedo, isento de gordura hidrogenada e açúcar. Embalado em sacos plásticos resistentes. O produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional e o prazo de validade visível. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Produto de primeira qualidade.	Mineiro	R\$ 6,49	R\$ 4.283,40
20	101	KG	Bolo de cenoura, tipo caseiro: (peso médio unitário 50 gramas). Fabricação diária com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio não amanhado e nem pegajoso, sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionado em tabuleiros com capacidade para 50 pedaços, coberto com plástico filme transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Será rejeitado o bolo queimado ou mal assado, amanhado, com aspecto "babento" ou cheiro de "azedo", bem como algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Pão de Mel	R\$ 27,00	R\$ 2.727,00
21	167,50	KG	Bolo de chocolate, tipo caseiro: (peso médio unitário 50 gramas). Fabricação diária com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de	Pão de Mel	R\$ 29,50	R\$ 4.941,25





			substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionado em tabuleiros com capacidade para 50 pedaços, coberto com plástico filme transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Será rejeitado o bolo queimado ou mal assado, amanhecido, com aspecto “babento” ou cheiro de “azedo”, bem como algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.			
22	40,50	KG	Bolo de coco, tipo caseiro: (peso médio unitário 50 gramas). Fabricação diária com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionado em tabuleiros com capacidade para 50 pedaços, coberto com plástico filme transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Será rejeitado o bolo queimado ou mal assado, amanhecido, com aspecto “babento” ou cheiro de “azedo”, bem como algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Pão de Mel	R\$ 38,00	R\$ 1.539,00
23	7	KG	Bolo de milho, tipo caseiro: (peso médio unitário 50 gramas). Fabricação diária com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionado em tabuleiros com capacidade para 50 pedaços, coberto com plástico filme transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Será rejeitado o bolo queimado ou mal assado, amanhecido, com aspecto “babento” ou cheiro de “azedo”, bem como algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Pão de Mel	R\$ 38,00	R\$ 266,00
28	405,50	KG	Carne bovina, músculo: (embalagem 1-2Kg). Carne bovina tipo músculo cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impro-	Jatobá	R\$ 18,45	R\$ 7.481,47



			prias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar resfriado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1-2Kg do produto por pacote. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, limpo, não violado e resistente. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas			
29	838	KG	Carne bovina, paleta: (embalagem 1-2Kg). Carne bovina tipo paleta cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar resfriado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1-2Kg do produto por pacote. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, limpo, não violado e resistente. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	Jatobá	R\$ 19,75	R\$ 16.550,50
38	322	CX	Creme de leite: (embalagem 200 gramas). Creme de leite e estabilizante fosfato de dissódico, com data de validade estampada, de excelente qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Triângulo	R\$ 2,45	R\$ 788,90
49	91	BDJ	logurte, morango: (embalagem unitária 90 gramas - bandeja 540 gramas). Produto obtido pela fermentação do leite parcialmente desnatado, por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa de fruta (morango) que caracteriza o sabor e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, o produto deve apresentar consistência líquida, cor, odor, sabor e textura característicos.	Canto de Minas	R\$ 6,99	R\$ 636,09
52	7.873	LT	Leite de vaca integral, UHT: (embalagem 01 litro). Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em	3A	R\$ 5,49	R\$ 43.222,77



			embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 4 meses. NÃO PODE SER DOS TIPOS DESNATADO OU SEMIDESNATADO.			
53	24	PCT	Leite de vaca integral em pó: (embalagem 400 gramas). Leite em pó integral instantâneo. Pó uniforme, sem grumos. Sabor e odor agradáveis, não rançoso. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Registro no órgão competente. Informações nutricionais e sobre o fabricante, características do produto, modo de preparo e prazo de validade devem estar impressos na embalagem. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 4 meses. NÃO PODE SER DOS TIPOS DESNATADO OU SEMIDESNATADO.	Merilu	R\$ 7,10	R\$ 170,40
54	90,50	KG	Linguiça de frango: (embalagem 1-2Kg). Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	Fricó	R\$ 14,45	R\$ 1.307,72
56	678	KG	Maçã nacional fuji: Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	R\$ 9,80	R\$ 6.644,40
57	1.599	PCT	Macarrão trigo, tipo penne: (embalagem 500 gramas). Embalagem resistente, intacta e bem vedada. Ingredientes: farinha	Lilita	R\$ 2,40	R\$ 3.837,60



			de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante naturais. Deve constar na embalagem data de validade, sendo a validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação do produto. O produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.			
58	3.998	PCT	Macarrão trigo, tipo parafuso: (embalagem 500 gramas). Elaborado com sêmola de trigo, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. Não deverá ser turvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Deve constar na embalagem data de validade, sendo a validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação do produto. O produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.	Lilita	R\$ 2,39	R\$ 9.555,22
59	1.715	KG	Mamão formosa: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Ceasa	R\$ 5,10	R\$ 8.746,50
63	1072.5	UNID	Manteiga de leite: (embalagem de 500g). Manteiga, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Deve ser isenta de: gordura vegetal hidrogenada, trigo, derivados e traços, glúten e aditivos artificiais. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, o produto deverá conter rotulagem de acordo as legislações vigentes - resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM. Validade de, no mínimo, 4 meses.	Mel	R\$ 19,94	R\$ 21.385,65
66	462.9	PCT	Milho para canjica: (embalagem 500g). Milho de canjica amarela; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento	Sinha	R\$ 1,99	R\$ 921,17



			de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.			
69	273.5	DZS	Ovo, de galinha, inteiro, cru: (cartela com 12 unidades/600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, contendo rotulagem, de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 20 dias a partir da data de produção.	Ceasa	R\$ 7,19	R\$ 1.966,47
70	91	KG	Pão bisnaga: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	Pão Mel	R\$ 21,70	R\$ 1.974,70
71	442	KG	Pão de batata: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	Pão Mel	R\$ 20,00	R\$ 8.840,00
72	39.5	KG	Pão de leite: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em	Pão Mel	R\$ 21,00	R\$ 829,50



			perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.			
73	684	KG	Pão de milho: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	Pão Mel	R\$ 19,90	R\$ 13.611,60
74	563.5	KG	Pão de queijo, assado: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	Pão Mel	R\$ 25,49	R\$ 14.363,61
78	2.555	KG	Pão doce: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O pão doce é o produto de sabor doce, preparado com adição de açúcar, manteiga ou gordura. O produto não pode ser entregue congelado.	Pão Mel	R\$ 18,89	R\$ 48.263,95
79	51	KG	Pão francês, assado: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária, produzidos com produtos de 1ª linha, apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Estar acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não	Pão Mel	R\$ 18,80	R\$ 958,80



			violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Os pães deverão ser modelados uniformemente com peso aproximado de 50 gramas cada unidade de pão, com tempo de fermentação de 12 horas. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O produto não pode ser entregue congelado.			
90	557	KG	Rosca doce: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária, produzida com produtos de primeira qualidade, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionada em bandejas descartáveis de isopor e cobertas por plástico filme transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. As roschas deverão ser modeladas uniformemente. Será rejeitado o produto que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada.	Pão Mel	R\$ 18,40	R\$ 10.248,80
92	1.376	KG	Salsicha, tipo congelada: As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.	Friato	R\$ 7,49	R\$ 10.306,24
95	95	UNID	Tomate, extrato: (embalagem 300g) Concentrado 1ª qualidade, puro, à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem primária plástica, flexível, atóxica e resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e data de validade. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429,	Bonara	R\$ 1,87	R\$ 177,65



			de 8 de outubro de 2020. A Validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. NÃO PODE SER MOLHO DE TOMATE. DEVE SER FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM TOMATE, ÁGUA E/OU SAL. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS.			
96	223	KG	Torrada: De 1ª qualidade. Torrada feita de pão de sal, tipo francês, fatiados em pedaços pequenos. Apresentação assado. Devidamente adicionados em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e data de validade.	Pão Mel	R\$ 29,50	R\$ 6.578,50
97	51	PCT	Trigo para quibe: (embalagem 500g). O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	Eldorado	R\$ 4,98	R\$ 253,98
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos</b>			<b>R\$ 279.610,35</b>

**EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 42.188.247/0001-23**

**Endereço: Quadra ASR SE 95 Alameda 3 - CEP: 77023442 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3216-1669**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
19	1.092	PCT	Biscoito salgado, tipo cream cracker: (embalagem 350 gramas). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assadas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados.	Petyan	R\$ 3,79	R\$ 4.138,68





26	93	KG	Carne bovina, costela: (embalagem 1-2 Kg). Carne bovina, com osso, fresca, de qualidade, magra, apresentação serrada e sem impurezas, registro conforme a legislação vigente. Deve apresentar-se com aspecto próprio; não amolecido e nem pegajoso; com cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas.	LKJ	R\$ 16,00	R\$ 1.488,00
55	3136,40	KG	Linguiça mista: (embalagem 1-2Kg). composta por carnes de porco e boi, selecionadas, sem pimenta, com odor, sabor e cor característico, com carga máxima de 10% de gordura, sem partes duras e nervuras e isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	Aroma	R\$ 14,00	R\$ 43.909,60
60	1.223	KG	Mamão papaia: De 1º qualidade firme sem lesões, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio a grande, consistência firme, com casca inteira. Não poderá apresentar mofo e manchas pretas. Livre de terra e corpos estranhos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	Ceasa	R\$ 7,35	8.989,05
64	948.5	KG	Melancia: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Ceasa	R\$ 2,65	R\$ 2.513,53
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>		<b>Sessenta e um mil trinta e oito reais e oitenta e seis centavos</b>				<b>R\$ 61.038,86</b>

EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA



CNPJ: 26.814.906/0001-33

Endereço: Q 405 NORTE ALAMEDA 10 - CEP: 77002016 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-5177.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
5	520	PCT	Açúcar, cristal: (embalagem 02 Kg). Coloração branca, especial, peneirado, isento de fermentações, matérias terrosas, parasitas, odores e detritos animais e vegetais. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, selada/lacrada, com identificação de peso. Validade: mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. NÃO PODE SER ADQUIRIDO POR CMEI'S COM TURMAS DE MATERNAL E/OU BERÇÁRIO.	Ecoaçucar	R\$ 7,00	R\$ 3.640,00
10	1.954	PCT	Arroz branco, tipo 1: (embalagem 05 Kg). Agulhinha longo, fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas, detrito animal e vegetal e outros. Embalagem: plástica, transparente, resistente, atóxica, selada/lacrada, com identificação de peso. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 12 meses.	Grão do cerrado	R\$ 25,00	R\$ 48.850,00
17	70	PCT	Biscoito doce, tipo maisena: (embalagem 350 gramas). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assadas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados	Liane	R\$ 4,29	R\$ 300,30
18	143	PCT	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco: (embalagem 300 gramas). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assadas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados.	Liane	R\$ 3,75	R\$ 536,25
27	3745,50	KG	Carne bovina, moída, 2ª: (embalagem 1-2Kg). Carne bovina com pouca gordura (tipo coxão duro/paleta) , moída, fresca/	Boi Brasil	R\$ 15,95	R\$ 59.740,72



			nova e resfriada para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, limpo, não violado e resistente, com peso de 1-2Kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Validade 3 (três) dias a partir da data de entrega.			
30	1.763	KG	Cebola, crua: De 1º qualidade, firme, sem manchas ou partes amolecidas, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Tamanho médio e inteiro.	Ceasa	R\$ 4,48	7.898,24
44	638	PCT	Fermento em pó, químico: (embalagem 100 gramas) De 1º qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 6 meses.	Caipira	R\$ 2,95	R\$ 1.882,10
45	340	PCT	Flocos de arroz, para cuscuz: (embalagem 500 gramas). Pré-cozido p/ cuscuz, enriquecido c/ ferro, plástica resistente, selada/lacrada, que não permite rompimento do lacre. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, rotulo com informações nutricionais de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 6 meses.	Jalapão	R\$ 2,40	R\$ 816,00
51	4051,90	KG	Laranja, pêra, crua: In Natura, 1ª qualidade – peso médio 200 g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente.	Ceasa	R\$ 4,49	R\$ 18.193,03
61	543	KG	Mandioca, crua, descascada e congelada: De 1º qualidade, congelada, polpa branca. Não apresentar os defeitos como:	Susseço	R\$ 6,97	R\$ 3.784,71



			passada, amarelada, escurecida e deformação grave. O produto deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes – Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.			
76	20	KG	Pão de forma: (embalagem 500g). Massa leve, produzida com ingredientes de 1ª linha: fatiado. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Mineiro	R\$ 18,00	R\$ 360,00
77	997.5	KG	Pão de hot dog: (peso médio unitário 50g). Fabricação diária. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal assado, amanhecido, com algum defeito de manuseio ou transporte feito de forma inadequada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de 1ª linha, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto não pode ser entregue congelado.	Mineiro	R\$ 18,00	R\$ 17.955,00
82	208	KG	Polpa de cajá, congelada: (embalagem 1Kg). 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser aten-	Nature	R\$ 11,00	R\$ 2.288,00



			didados os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras			
86	43.55	PCT	Polvilho doce: (embalagem 1Kg). De 1ª qualidade, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso. Validade: mínima 3 meses a contar a partir da data de fabricação. O Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.	Lopes	R\$ 5,68	R\$ 247,36
91	28.6	PCT	Sal, iodado: (embalagem 01 kg). De 1ª qualidade, refinado, iodado e de mesa. Embalagem primária plástica resistente, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.	Cavalinha	R\$ 1,49	R\$ 42,61
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>Cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos</b>			<b>R\$ 166.534,33</b>

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês agosto de 2024.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

PREGOEIRO



**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE

**JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP**

CNPJ: 37.010.127/0001-00

**LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE**

CNPJ: 17.930.584/0001-05

**SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

CNPJ: 09.912.989/0001-84

**V M DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 27.886.905/0001-67

**VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 42.188.247/0001-23

**WM COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 26.814.906/0001-33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09/2024

**PROCESSO:** 438/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ:** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 6,10 (acrécimo de 0,02)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 6,32 (inalterado)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 6,26 (acrécimo de 0,05)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,25 (acrécimo de 0,03)



05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)
----	--------	----------------------	-------------------------

**BASE LEGAL:** O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 438/2024, tem como fundamento legal o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 349/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

<b>FONTE:</b> 15000000000000
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b> 33.90.30
<b>FUNCIONAL:</b> 04.122.0026.2076

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### PORTARIA Nº. 011/2024

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

#### Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Henrique Santana, matrícula nº 6013 como titular, Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 suplente** integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo nº 203/2019, que tem com objeto: Pavimentação asfáltica urbana, drenagem e recapeamento em diversas vias dos setores Serrano I, Serrano II, Pouso Alegre, Aeroporto, Interlagos, Bela Vista, Sul, Parque dos Buritis, Jardim Paulista, Alto Paraíso e Nova Esperança através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, em favor de **CBC – CONSTRUTURA BRASIL CENTRAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.164.137/0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

#### PORTARIA Nº. 012/2024

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

#### Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 como titular, Thales dos Passos Rios, matrícula nº 3366, como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA** referente ao processo administrativo nº 203/2019, que tem com objeto: Pavimentação asfáltica urbana, drenagem e recapeamento em diversas vias dos se-



tores Serrano I, Serrano II, Pouso Alegre, Aeroporto, Interlagos, Bela Vista, Sul, Parque dos Buritis, Jardim Paulista, Alto Paraíso e Nova Esperança através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, em favor de **CBC – CONSTRUTURA BRASIL CENTRAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.164.137/0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 434/2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 002/2024

**CONTRATO Nº:** 17/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

**CONTRATADA:** *POSTO MILENA LTDA*

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e motocicletas através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 741.899,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais oitocentos e noventa e nove reais).

**FONTE:** 15001002000000/ 16000000000000/  
16003110000000/ 16210000000000/ 26003110000000

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FICHAS:** 418/ 419/ 420/ 506/ 507/ 508/ 1220/ 477/ 478/  
1219/ 372/ 373/ 1221

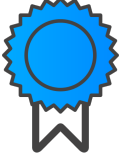
**FUNCIONAL:** 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/  
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 ou 107, da Lei 14.133/2021.

**SIGNATÁRIO:** **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Aug 05 22:30:20 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)